

Processo nº RSU-PRO-2023/08600	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 200 /2025 FLS.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 608/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A CLARO S/A, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **CLARO S/A**, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B – Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **GISELE DE REZENDE FERREIRA PIMENTA**, portador da carteira de identidade 12.365.668-8 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.882.827-09 e **PATRICIA FERNANDES MAGALHÃES DA SILVEIRA**, portador da carteira de identidade 08.396889-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.318.937-10, doravante denominada CONTRATADA, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação datado de 25/11/2025, no Processo nº RSU-PRO-2023/08600, publicado no DO RIO nº 174 de 27/11/2025, página 56, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 608/2021, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao **Contrato nº 608/2021** a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 81, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º, do Decreto Rio 44.698/2018.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviço continuado de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet no **Hospital Rocha Faria**, de aproximadamente **1.7146%** no valor de **R\$ 4.413,36** (quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) a contar de 01/08/2025.

Parágrafo Segundo - Considerando a transferência de 4 modens do **Hospital Municipal Rocha Faria** para **Hospital do Andaraí** no valor de **R\$ 471,44** (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 01/08/2025

Processo nº RSU-PRO-2023/08600	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 200 /2025 FLS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de **R\$4.413,36** (quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) , cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a **1.7146%** do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 608/2021 que era de **R\$460.570,27** (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos) passa a ser de **R\$456.156,91** (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 608/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

GISELE DE REZENDE FERREIRA PIMENTA
CLARO S/A

PATRICIA FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA
CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:

2

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ
prefeitura.rio/riosauade

Processo nº RSU-PRO-2023/08600	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 200 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$460.570,27	1.7146%	R\$4.413,36	R\$456.156,91



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 18/12/2025, às 11:55, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4067:77a3:34bc:8498:411:a96f



Documento assinado eletronicamente por: PATRICIA FERNANDES MAGALHAES DA SILVEIRA, CPF/CNPJ nº 002.318.937-10, como Contratada.
Assinado em: 18/12/2025, às 12:35, através do e-mail patricia.silveira@claro.com.br, pelo ip 179.218.193.52,24.239.164.84



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosauda@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 18/12/2025, às 11:12, através do e-mail joanafrnds.riosauda@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: GISELE DE REZENDE FERREIRA PIMENTA, CPF/CNPJ nº 082.882.827-09, como Contratada.
Assinado em: 18/12/2025, às 11:20, através do e-mail gisele.pimenta@embratel.com.br, pelo ip 200.255.122.24,24.239.164.84



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 18/12/2025, às 11:38, através do e-mail thaysramos.riosauda@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 18/12/2025, às 11:38, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.85818027736 e o código: 2HN205G4
